



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

Site: www.ourofino.mg.gov.br

CEP 37570 - 000 - CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 08 de agosto de 2024.

Ofício Gab nº 762/2024.

Exmo. Sr.:

Com nossas cordiais saudações vimos, através deste, em resposta ao Ofício CLJFRF nº 003/2024, elucidar as dúvidas apresentadas: em relação ao quantitativo dos postos de trabalho cada Projeto de Lei deve ser analisado individualmente, conforme apresentado. Sendo o Projeto de Lei Ordinária n.º 3.482/2024 com a geração de 20 (vinte) empregos diretos no ano de 2024, elevando-se para o número de 25 (vinte e cinco) em 2025 e em 2026 alcançando a geração de 30 (trinta) empregos. No Projeto de Lei Ordinária 3.483/2024 a proposição seria a geração de 20 (vinte) empregos diretos no ano de 2024, elevando-se para o número de 25 (vinte e cinco) em 2025 e em 2026 alcançando a geração de 30 (trinta) empregos, entendemos ainda que a manutenção dos empregos deve ser preservada dentro do prazo de reversão conforme indicado. Solicitamos ainda que seja retirada a tramitação do Projeto de Lei 3.483/2024 para reformulação e reapresentação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal de Ouro Fino

Ao

Exmo. Sr.

Tiago Bazolli de Moraes – Presidente Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final – Câmara Municipal de Ouro Fino

Recebi em
08/08/24
SMP/Proveran 15:48h